

FATO RELEVANTE

Teléfonos de México, S.A. de C.V. (“TELMEX”), na qualidade de acionista controladora da Embratel Participações S.A. (“EMBRAPAR”), na seqüência do pedido de registro de oferta pública, a ser intermediada pelo Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., que protocolou junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), por meio de sua controlada Telmex Solutions Telecomunicações Ltda. (“Telmex Solutions”), para aquisição da totalidade das ações ordinárias e preferenciais em circulação de emissão da EMBRAPAR, com a finalidade de cancelar o registro de companhia aberta da EMBRAPAR (“OPA”), anunciado pelo fato relevante divulgado em 8 de maio de 2006, comunica ao mercado sua decisão de manter o pedido de registro da OPA junto à CVM, não obstante a verificação, nesta data, da condição prevista no item 1.2.3(iii) da minuta de edital de OPA, submetida à CVM em 9 de maio de 2006 (“Minuta de Edital de OPA”).

Outrossim, a TELMEX informa que a decisão tomada em relação à condição prevista no item 1.2.3(iii) da Minuta de Edital de OPA é definitiva e final, pelo que o presente anúncio constitui uma renúncia ao direito da TELMEX de desistir da OPA, no caso de a mesma condição se verificar novamente no período compreendido entre a data do presente anúncio e a data da realização do Leilão da OPA.

A OPA a que este anúncio se refere não foi ainda iniciada pela TELMEX ou pela Telmex Solutions, e está ainda sujeita à aprovação da CVM. Os detentores de ações e/ou de *American Depositary Shares* da EMBRAPAR deverão ler a declaração de oferta pública e outros documentos relacionados à OPA arquivados pela EMBRAPAR na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), nos Estados Unidos, quando tais documentos se tornarem disponíveis, porque os mesmos conterão informações importantes. Uma tradução desses documentos para o português será arquivada na CVM. Este material também estará disponível gratuitamente no site da SEC, em www.sec.gov.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2006

Teléfonos de México, S.A. de C.V.